

TC 020.054/2014-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: David Zaia (819.440.558-00); Federação dos Empregados Em Estabelecimentos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul (62.655.253/0001-50); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Autorizo, excepcionalmente, o pedido de prorrogação de prazo para apresentação das alegações de defesa formulado pelo representante legal da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, pelo prazo solicitado de 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, nos termos do parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno.

À Secex/SP.

Brasília, 16 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator